



Câmara Municipal de

Feita n.º 613/93 de 28 de dez. de 1993
São Paulo

PARECER
2099/93

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, tornar obrigatória a destinação de área para a instalação de velório nos conjuntos habitacionais para a população de baixa renda que abriguem dez mil, ou mais, habitantes. O projeto em tela também prevê que a responsabilidade de manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a cargo da Prefeitura.

Segundo a justificativa, a instalação de velórios em grandes conjuntos habitacionais é uma reivindicação dos moradores.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator